

Assunto **Esclarecimento sobre Nº 17/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024.**



De Iasmin Ibelgman Gomes De Almeida
<iasmin.almeida@cscresult.com.br>
Para licitacao@fortunademinas.mg.gov.br
<licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 2024-12-23 17:42

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.zip(~1,2 MB)

Boa tarde,

Prezado pregoeiro, gostaria de esclarecimentos referente ao Pregão Nº 17/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024.

ESCLARECIMENTO

"XXIV. A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;"

Entendemos que este item no edital não é objeto da contratada, qual a relação da manutenção veicular com emissão de cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal dos empregados?

ESCLARECIMENTO

CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Att,

Iasmin Almeida
Licitações - MP

